



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PROJETO DE LEI Nº 020/10.

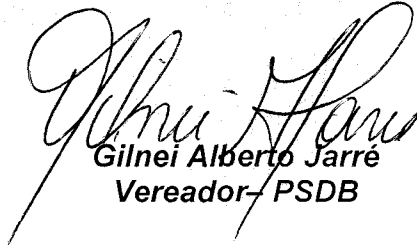
EMENTA: Dá denominação a Rua do Residencial Cantares.

AUTOR: Vereador Gilnei Jarré

Art. 1º - Fica denominada de Rua: Arnildo Tauchert, a Rua "Nº 3", localizada no Residencial Cantares, entre as Ruas Harry Buchholz e Lauro Weber.

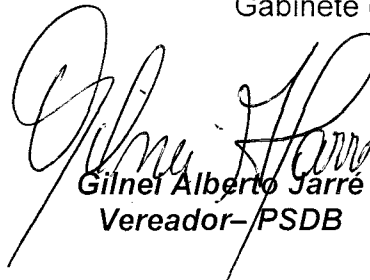
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 12 de abril de 2010.


Gilnei Alberto Jarré
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista de que a rua acima mencionada não possui nome e de nosso conhecimento que a família e o cidadão acima citado é merecedor desta homenagem, devido ter sido um bom pai de família, com visão empreendedora, um dos responsáveis pelo desenvolvimento da cidade no sentido Norte, sócio-fundador da empresa Auto Abastecedora Carazinho Ltda, chamado popularmente de "Posto do Baixinho" e "Hotel do Baixinho".

Gabinete do Vereador, 12 de abril de 2010.


Gilnei Alberto Jarré
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Carazinho

RECEBIDO EM

12/04/10 17:17
Pauza